



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Atas de Sessões	13
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	16
Atos Legislativos	16
Decreto Legislativo	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

DECRETO Nº 2.287, DE 31 DE JULHO DE 2019

Constitui nova comissão para proceder avaliação de imóvel(is) e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de formação de uma comissão para a realização de avaliação de imóvel (is), a ser (em) declarado (s) de utilidade pública, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, viabilizando, assim, a devida instrução do procedimento administrativo da desapropriação, a qual poderá ser concluída por via amigável ou judicial;

considerando, também, o interesse público na existência de uma comissão especial para efetuar tais avaliações, o que possibilita, por conseguinte, o estabelecimento de critério técnico na apreciação e estudo do (s) imóvel (is), bem como na atribuição dos devidos valores, visando assegurar o cumprimento dos dispositivos legais previstos na Constituição Federal, no que tange à realização de avaliação prévia e justa, ou seja, de mercado,

DECRETA

ARTIGO 1º - Para proceder a avaliação do (s) imóvel (is), a ser (em) declarado (s) de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, ficam nomeados os servidores públicos municipais, MARCO ANTONIO MONTAGNANI, Supervisor Técnico de Obras, WOLNEY JORGE DO MARCO BASSINELLO, representante da Secretaria Municipal de Obras, CLAUDIO ROBERTO TEODORO, Assistente Administrativo e RODOLFO FELIPE DE MORAES, Fiscal de Obras para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação de Bem (ns) Imóvel (is).

Párrafo único – Os trabalhos dos membros nomeados para compor a Comissão de que trata este artigo serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.070, de 11 de maio de 2017.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 31 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 3 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.288, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

(Considera hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, representantes do Rotary Club International)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando ser o Rotary International uma Instituição Universal que luta pela paz mundial e compreensão entre os homens;

considerando que o lema da Organização “DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI”, diz bem dos seus nobres propósitos;

considerando ser o Rotary uma organização mundial eficaz, destinando-se seus programas a suprir as necessidades básicas da humanidade;

considerando os relevantes serviços sociais prestados à comunidade riopedrense pelo Rotary Club do Município;

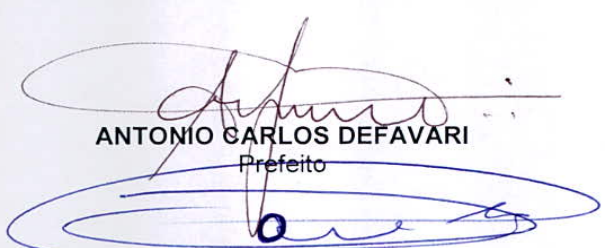
considerando, finalmente, que nesta data o Rotary Club local, estará honrosamente recepcionando os ilustres representantes do Rotary Club International, cuja pauta de atividades profissionais e atividades rotárias é significativa e de real importância,

DECRETA

ARTIGO 1º- São considerados hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, nesta data, o Senhor Alziro Kühne de Oliveira, Governador 2019/2020, do Distrito 4621 e sua Exma. Esposa Senhora Maristela Baptistuci Kühne de Oliveira, Coordenadora Distrital 2019/2020.

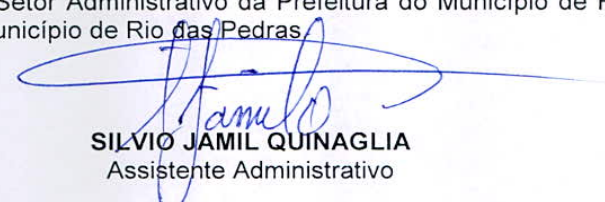
ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras


SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 4 de 16

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 175/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Constitui Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando, o pedido formulado no Ofício SMAS nº 112/2019, datado de 31.07.2019, da Secretaria Municipal de Ação Social, Processo nº 4770/2019, datado de 31.07.2019,

RESOLVE

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Rio das Pedras no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Maria Aparecida Ribeiro Germek - RG nº. 8.634.702 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Paulo Emílio de Carvalho – RG nº. 5.321.788-3

II – Filemon de Lima Silvano – RG nº. 26.344.454-5 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Valdirene Cristina Garcia – RG nº. 24.849.200-7

III – Andreia Cristina Pereira Dutra – RG nº. 28.210.565 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Concheto Rosato Filho – RG nº. 19.125.064-8

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 5 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

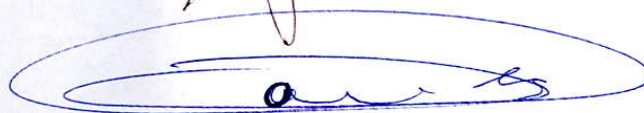
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 6 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 176/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que
especifica e dá outras providências.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, o Sr. **Luis Henrique Poli**, portador do RG nº 52.245.535-9 e CPF/MF nº 475.381.428/94, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor Luis Henrique Poli, ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 7 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 177/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, o Sr. **João Victor Rodrigues**, portador do RG nº 49.978.171-5 e CPF/MF nº 434.918.188-18, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor João Victor Rodrigues, ficará lotado no Departamento de Meio Ambiente.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 8 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 178/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, o Sr. **Eduardo Pompermayer**, portador do RG nº 33.674.084-0 e CPF/MF nº 302.278.678-66, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor Eduardo Pompermayer, ficará lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVÍO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 9 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 179/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede gratificação ao Sr. Jair Cerigato, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 40% (quarenta por cento), ao funcionário Jair Cerigato, portador do CPF/MF nº. 048.265.648-48, Encarregado de Serviços, Padrão 09/O, até 31.12.2019, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 027/2019, de 10.01.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 10 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 180/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

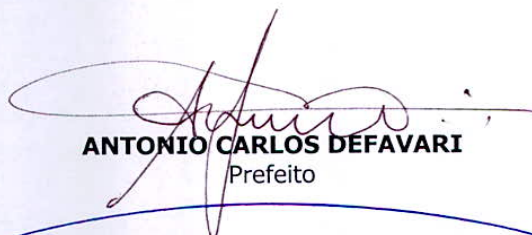
ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Trânsito**, o Sr. **Eduardo Sebastião Bianchim**, portador do RG nº 12.874.716 e CPF/MF nº 075.106.398-32, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.



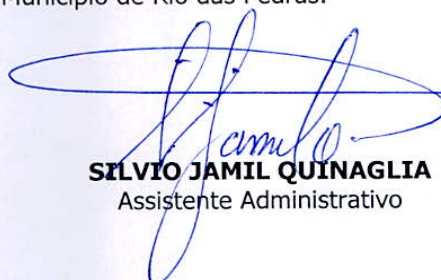
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 11 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 183/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, a Sra. **Patricia Candido Duarte**, portadora do RG nº 40.470.544-3 e CPF/MF nº 341.536.448-89, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. A Senhora Patricia Candido Duarte, ficará lotada no Departamento de Comunicação.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

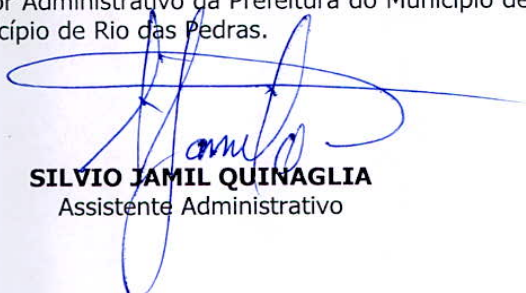
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 12 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONFECÇÕES BATISTA & PASCHOADELLI ME - Processo Administrativo nº. 7087/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 20.155,00 - OBJETO: Fornecimento de Camisetas Escolares - Pregão Presencial nº. 096/2018 - Data Homologação: 05.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 014/2019, de 05.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: STEFANES CONFECÇÕES EIRELI - Processo Administrativo nº. 7087/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 44.118,50 - OBJETO: Fornecimento de Camisetas Escolares - Pregão Presencial nº. 096/2018 - Data Homologação: 05.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 015/2019, de 05.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDAME - Processo Administrativo nº. 6814/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.883,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Artesanato - Pregão Presencial nº. 028/2019 - Data Homologação: 07.05.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 045/2019, de 07.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 5.798,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 072/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LUANA SALLES DE LIMA ME - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 41.902,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 073/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 32.620,94 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 074/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 13 de 16

ESTIMADO: R\$ 36.250,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 075/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Atas de Sessões

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 97.139,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 076/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA “PROFESSORA CLAUDETE APARECIDA GUIDOLIM NICOLAI, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. 01 - DOCUMENTOS, referente à Tomada de Preços nº. 003/2019, aberto pelo Executivo Municipal, para a contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola “Professora Claudete Aparecida Guidolim Nicolai”, pelo tipo de menor preço global. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o senhor José Valter Martin assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, sem representante, PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, representada neste ato pela Sra. Valéria Spirandelli Contente, NIVALDO ELIZEU DE PAULO ME, representado neste ato pelo Sr. Nivaldo Elizeu de Paulo, BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP, representado neste ato pelo Sr. Vagner Roberto Toscano, ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME, representado neste ato pelo Sr. Anderson Miranda Quintino da Silva e a empresa READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, sem representante. Aberto o envelope nº. 01 – DOCUMENTOS, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, a empresa PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA retratou o seguinte:

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 97.139,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 076/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 6.674,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 077/2019, de 01.08.2019 – Prazo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 14 de 16

A empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME, seus envelopes estavam transparentes, podendo ver os documentos e proposta; Balanço Patrimonial incompleto; Atestados não autenticados e Guia da CADESP não apresentada.

A empresa BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP - Contrato Social, Certidão de Regularidade Fiscal, Certificado Técnico e Acervo não estão autenticados. Certidão de Tributos da União está vencida.

A empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – não se credenciou e solicitou informações a Banca e indagou a empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME sobre a não autenticação dos documentos. A empresa BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP retratou o seguinte:

Que apresentou os documentos para serem autenticados e conferidos pelo Funcionário Municipal Adriano Cristian Lacava. As empresas ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME e NIVALDO ELIZEU DE PAULO ME não quiseram se manifestar. A seguir, deliberaram esta Comissão por SUSPENDER o certame para melhor análise dos documentos. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 003/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

EMPRESA PARTICIPANTE

PEMCELPROJETODEENGENHARIA _____

NIVALDO ELIZEU DE PAULO ME _____

BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP _____

ANDERSONMIRANDAQUINTINODASILVA–ME _____

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA “PROFESSORA IMMACULADA GRECCO CIVOLANI”, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. 01 - DOCUMENTOS, referente à Tomada de Preços nº. 004/2019, aberto pelo Executivo Municipal, para a contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola “Professora Immaculada Grecco Civolani”, pelo tipo de menor preço global. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o senhor José Valter Martin assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, sem representante, PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, representada neste ato pela Sra. Valéria Spirandelli Contente, NIVALDO ELIZEU DE PAULO ME, sem representante, BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP, sem representante, ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME, representado neste ato pelo Sr. Anderson Miranda Quintino da Silva e a empresa READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, sem representante. Aberto o envelope nº. 01 – DOCUMENTOS, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, a empresa PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA retratou o seguinte:

A empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME apresentou Balanço Patrimonial incompleto;

A empresa READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI apresentou atestado de Capacidade Técnica sem assinatura;

A empresa BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP – falta o documento DECA e Certidão de Tributos da União está vencida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 15 de 16

A empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – faltou a assinatura no Anexo III. A seguir, deliberaram esta Comissão por SUSPENDER o certame para melhor análise dos documentos. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 004/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

EMPRESAS PARTICIPANTES

PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA _____

ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 410

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências.)

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

Considerando que no dia 06 de agosto, será comemorado o dia do Senhor Bom Jesus, padroeiro do município de Rio das Pedras;

Considerando que a segunda-feira, dia 05 de agosto, antecede ao feriado citado;

Considerando finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições municipais nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 05 de agosto de 2019, segunda-feira, dia que antecede ao feriado de 6 de agosto, onde se comemora o Dia do Senhor Bom Jesus “Padroeiro da Cidade”.

Parágrafo único – Fica também suspensa a realização da sessão ordinária de segunda-feira, dia 05 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.


LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário